



**PORTARIA Nº 3151/11
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011**

Relota servidora efetiva do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que a servidora é Bacharela em Direito;

Considerando a criação dos Centros de Apoio Operacional (C.A.O) no âmbito do Ministério Público, conforme Resolução nº 007/2011 – CPJ, de 21 de julho de 2011;

Considerando a necessidade de suprir a **8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente** de Técnico do Ministério Público com conhecimentos específicos para execução das atividades;

Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Relotar na **8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a servidora **Fabiana Lima Carvalho**, Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **09 de janeiro de 2012**, revogada a Portaria nº 2251/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**